



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 837/2025 Projeto de Lei Ordinária nº 200/2025 (Autoria: Vereador Marcos Mazo)

Institui no Município de Ibitinga a "Campanha da Saúde Bucal em Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino", a ser realizada de 16 de junho a 11 de julho, anualmente.

(Projeto de Lei Ordinária nº 200/2025, de autoria do Vereador Marcos Geretto Caldas Mazo)

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído no município de Ibitinga a “Campanha da Saúde Bucal em Creches e Pré-Escolas da Rede Municipal de Ensino”, a ser realizada de 16 de junho a 11 de julho de cada ano, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 3.596, de 20 junho de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Vice-Presidente

ANTÔNIO ESMAEL ALVES MIRA
Presidente

Licença Médica
CÉSAR URTADO
2º Secretário

CÉLIO ARISTÃO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 18 (dezoito) de dezembro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67E5-2125-E4DD-D86B



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 67E5-2125-E4DD-D86B